



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.  
Augusto Hart Ferreira  
DD. Prefeito Municipal  
São Sebastião da Bela Vista – MG

## INDICAÇÃO Nº 008/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de um estudo social abrangente sobre as condições das famílias em situação de vulnerabilidade no município, a fim de garantir o fornecimento adequado de suas necessidades básicas e revisar a Lei nº 1213/2016, que "*Autoriza a doação de cestas básicas às famílias vulneráveis e dá outras providências*".

### JUSTIFICATIVA

Este vereador, no compromisso de seu trabalho em prol da sociedade belavistense, foi procurado por diversas famílias que enfrentam dificuldades para suprir suas necessidades básicas, como alimentação e nutrição infantil.

Com o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessária uma avaliação detalhada da realidade dessas pessoas para que possam ser desenvolvidas estratégias eficientes de apoio, **incluindo o fornecimento de cestas básicas e a regulamentação do fornecimento de leite para crianças em idade inicial de desenvolvimento**. Muitas famílias relataram dificuldades no acesso a esses itens, mesmo cumprindo requisitos necessários para a assistência.

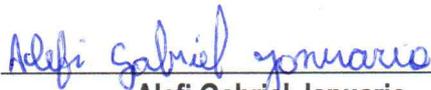
A Lei nº 1213/2016 estabelece, em seu artigo 5º, que, após os relatórios aprovados, a cesta básica poderá ser liberada na proporção da disponibilidade financeira e orçamentária do Município, limitando-se a 40 (quarenta) cestas mensais. No entanto, considerando a realidade de 2025, esse número tornou-se insuficiente para atender à crescente demanda da população vulnerável. Dessa forma, sugere-se a revisão da legislação vigente para ampliar esse limite e atender adequadamente as necessidades da população.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo Municipal realize um estudo aprofundado das condições sociais das famílias em vulnerabilidade, permitindo uma revisão das políticas assistenciais e ampliação do atendimento, conforme as demandas atuais.

O vereador reafirma sua preocupação com as questões sociais e com as necessidades das famílias belavistenses, mantendo-se incansável em sua luta para garantir condições dignas de vida para toda a população.

Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

  
Alefi Gabriel Januario  
Ver. Indicante



Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 29/2025  
Data: 21/01/2025 - Horário: 09:26  
Legislativo - IND 8/2025